

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.132-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA SAPE FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 682, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Sapé FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator